

DECISÃO COREN-PB Nº 324, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022.

Autorizar a abertura de processo licitatório, bem como a confecção de estudo técnico preliminar, mapa de riscos e termo de referência para aquisição de material gráfico, escritório, limpeza, copa e informática para o suprimento do setor de almoxarifado do Coren-PB.

O Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba (Coren-PB), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905/1973, bem como no Regimento Interno da Autarquia e,

CONSIDERANDO o memorando nº 09/2022/ALMOXARIFADO/COREN/PB e a deliberação dos conselheiros em sua 42ª Reunião Ordinária de Diretoria, ocorrida em 19 de setembro de 2022.

DECIDEM:

Art. 1º AUTORIZAR a abertura de processo licitatório, bem como a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Mapa de Riscos, com o intuito de adquirir material gráfico, escritório. Limpeza, copa e informática para o suprimento do setor de almoxarifado do Coren-PB.

Art. 2º SUBMETER, ao Plenário do Coren-PB, o processo administrativo para análise e deliberação em relação aos instrumentos indicados no artigo 1º desta decisão.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data da sua assinatura.

RAYRA MAXIANA
SANTOS BESERRA DE
Assinado de forma digital por
RAYRA MAXIANA SANTOS BESERRA
DE ARAUJO:09693687477 RAYRA MAXIANA

ARAUJO:09693687477 Dados: 2022.09.27 11:59:57 -03'00'

RAYRA M.S BESERRA DE ARAÚJO COREN-PB nº 433212-ENF Presidente do COREN-PB

João Pessoa (PB), 26 de setembro de 2022.

CÁTIA JUSSARA DE OLIVEIRA COREN-PB n° 238448-ENF Secretária do COREN-PB